



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 002  
Proc. nº: 250403/2022  
Rubrica:

Memorando n.º 012504/2022-SEMUS/PMB

Bacabal (MA), 25 de abril de 2022.

Ao Sr.  
**VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA**  
Departamento de Compras e Coletas de Preços

**ASSUNTO: Aquisição de gás medicinal líquido.**

Prezado Senhor,

Diante da revogação do Pregão Eletrônico nº 017.2022/SRP, faz-se necessário a pesquisa de preços para contratação direta na forma emergencial, de gás medicinal líquido.

A presente contratação tem por objetivo atender a demanda da rede municipal de saúde em caráter emergencial, tendo em vista a revogação do procedimento licitatório PE nº 017/2022-SRP (cópia da revogação em anexo) para aquisição de gases medicinais. Considerando o número de ocorrências atendidas pelo Serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU), bem como do Hospital Geral e das Unidades Básicas de Saúde, onde o uso dos gases medicinais torna-se indispensável para a sobrevivência humana, precisa-se manter um estoque capaz de atender tais necessidades.

Sendo o gás medicinal líquido o mais utilizado e que temos o menor estoque, faz-se necessário a **aquisição de gás medicinal líquido, em atendimento à rede municipal de saúde de Bacabal/MA**, conforme a minuta do Termo de Referência em anexo.

Haja vista a necessidade da instalação de um tanque criogênico estacionário com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros e todos os equipamentos necessários para seu pleno funcionamento, em regime de comodato, e que atualmente o município de Bacabal tem como contratada a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ nº 00.331.788/0063-11) havendo assim já instalado um tanque (em regime de comodato), SOLICITO que consulte a empresa mencionada para apresentação formal de proposta de preços que a depender dos valores poderão ter viabilidade econômico-financeira por não precisar fazer a mudança do tanque já instalado, sendo mais vantajoso para a administração pública.

Segue em anexo a minuta do Termo de Referência com todas as especificações.

Atenciosamente,

**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
*Portaria nº 09/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º: 003  
Proc. n.º: 250401/2022  
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º: 684  
Proc. n.º: 100101/2022  
Rubrica: [assinatura]

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100101/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

**ATO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Bacabal-MA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, e considerando:

- Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos;
- Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência;
- Que houve alterações no edital, com modificação nas qualificações técnicas, sem a devida formalização de retificação, e sem que houvesse tempo hábil, consoante art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93;
- Que o objetivo dos processos de licitação é obter o maior número de participantes e com isso a proposta mais vantajosa para a Administração.

Resolve:

1. Revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2022-SRP**;
2. Determinar o aproveitamento da fase interna do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100101/2022**, efetuando-se as correções necessárias no Termo de Referência;
3. Determinar a adequação do Edital e seus anexos, de acordo com o novo Termo de Referência;
4. Determinar que o novo Termo de Referência e minuta de edital sejam submetidos à aprovação e parecer jurídico;
5. Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto;
6. **PUBLIQUE-SE.**

Bacabal-MA, 25 de Abril de 2022.

  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

# PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 017/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 615  
Proc. nº: 100101/2022  
Rubrica: [assinatura]

## REVOGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 250401/2022  
Proc. nº: 004  
Rubrica: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100101/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gases medicinais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. ATO DE REVOGAÇÃO O Secretário Municipal de Saúde de Bacabal-MA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e considerando: Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; Que houve alterações no edital, com modificação nas qualificações técnicas, sem a devida formalização de retificação, e sem que houvesse tempo hábil, consoante art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93; Que o objetivo dos processos de licitação é obter o maior número de participantes e com isso a proposta mais vantajosa para a Administração. Resolve: 1.Revogar o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2022-SRP; 2.Determinar o aproveitamento da fase interna do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100101/2022, efetuando-se as correções necessárias no Termo de Referência; 3.Determinar a adequação do Edital e seus anexos, de acordo com o novo Termo de Referência; 4.Determinar que o novo Termo de Referência e minuta do edital sejam submetidos à aprovação e parecer jurídico; 5.Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; 6.PUBLIQUE-SE. Bacabal-MA, 25 de Abril de 2022. JAMES SOARES DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde

## DATAS:

Impugnação/Esclarecimento até: 19/04/2022 18:00 Propostas até: 26/04/2022 08:59 Disputa: 26/04/2022 09:00

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

## DOCUMENTOS ANEXADOS

Nenhum documento anexado

## DOCUMENTOS

Download Edital  
Download Ata Eletronica

**PARA ENVIO DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO OU PROPOSTA INICIAL, VOCÊ DEVE PRIMEIRO LOGAR. PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES, CADASTRE-SE EM ('SEJA UM FORNECEDOR' NA TELA SUPERIOR DIREITA / TELA INICIAL). RECEBERÁ UMA SENHA PROVISÓRIA POR EMAIL E FAÇA O DEVIDO REGISTRO SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DO BOLETO. CASO PREFERIR ENVIAR PARA EMAIL DA CPL CONFORME EDITAL. QUALQUER PESSOA PODE ASSISTIR A UM PREGÃO EM DISPUTA. NÃO PRECISA DE NENHUM CADASTRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 250401/2022

Proc. nº: 005

Rubrica: 100101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 636

Proc. nº: 100101/2022

Rubrica: 100101/2022



# Bacabal

PREFEITURA

## Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 - Tel: (99) 3621 0533 - Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022-SRP-CPL/PMB

Data da Publ. Aviso	Data da Publ. Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
15/02/2022 as 09:11	15/02/2022 as 09:16	26/04/2022 as 09:00	MENOR PREÇO	REVOGADA
<b>LOCAL DE ABERTURA</b>				
no sítio <a href="http://www.e-bacabal.com.br">www.e-bacabal.com.br</a>				
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>				
Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA				
<b>ÓRGÃO(S)</b>				
SECRETARIA DE SAÚDE				
<b>RESPONSÁVEL(S)</b>				
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA Pregoeiro Municipal				
<b>FORMA DE PUBLICAÇÃO</b>				
DOM, DOE, DOU E JORNAL				
<b>ANDAMENTO</b>				
15/02/2022 as 09:16 FASE: PUBLICAÇÃO DO EDITAL				
15/02/2022 as 09:11 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
04/04/2021 as 08:11 FASE: AVISO DE REMARCAÇÃO				
<b>ARQUIVOS DISPONÍVEIS</b>				
Descrição				Tamanho
AVISO PE 017-2022				96.47 kb
EDITAL PE 017-2022				913.37 kb
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO - AAE - METALPARTES				472.75 kb
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO - AIR LIQUIDE				733 kb
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO - WHITE MARTINS				852.54 kb
REAVISO PE 017-2022				108.95 kb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 006

Proc. nº: 250401/2022

Rubrica: \_\_\_\_\_

NOVO EDITAL PE 017-2022	7958.56 kb
RESPOSTA DA 2ª IMPUGNAÇÃO - AIR LIQUIDE	267.55 kb
ATO DE REVOGAÇÃO	301.83 kb

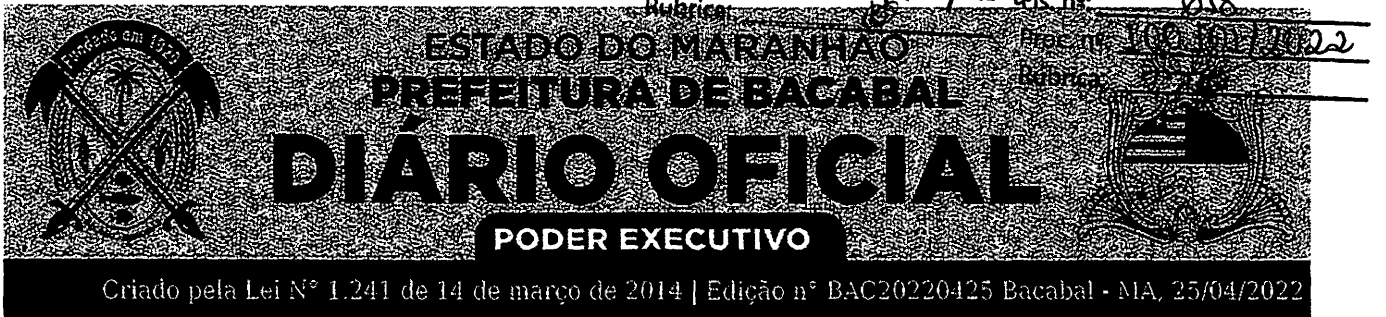
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 617

Proc. nº: 100101/2022

Rubrica: \_\_\_\_\_



**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

devida formalização de retificação, e sem que houvesse tempo hábil, consoante art. 21, § 4o da Lei nº 8.666/93; Que o objetivo dos processos de licitação é obter o maior número de participantes e com isso a proposta mais vantajosa para a Administração. Resolve: 1 - Revogar o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2022-SRP; 2 - Determinar o aproveitamento da fase interna do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100101/2022, efetuando-se as correções necessárias no Termo de Referência; 3 - Determinar a adequação do Edital e seus anexos, de acordo com o novo Termo de Referência; 4 - Determinar que o novo Termo de Referência e minuta de edital sejam submetidos à aprovação e parecer jurídico; 5 - Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; 6 - PUBLIQUE-SE. Bacabal/MA, 25 de Abril de 2022. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dhd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17010101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI sob CNPJ n.º 09.532.225/0001-63. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, destinados a educação infantil e fundamental da rede de ensino do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 2.249.585,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). DATA DO CONTRATO: 20 de abril de 2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2249.0000 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E KIT ESCOLARES; 12.365.0007.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. MÁRCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de abril de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1

**Licitação****ATO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2022-SRP**

ATO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100101/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. O Secretário Municipal de Saúde de Bacabal/MA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e considerando: Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; Que houve alterações no edital, com modificação nas qualificações técnicas, sem a

